



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 316/2014.

Prorrogação da validade de inscrição conforme edital de credenciamento Nº 80/2014 de 17 de outubro de 2014, para profissionais de Nível Superior para prestação de serviços de Perícia Médica e Segurança do Trabalho na Prefeitura Municipal de Ladário - PREVLADÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida no artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 9 (nove) dias úteis, a partir de 05 de novembro de 2014, o prazo de inscrição conforme Edital de Credenciamento Nº 80/2014, para profissionais de nível superior interessados em se credenciar junto à Prefeitura Municipal de Ladário, para prestação de serviços de perícia Médica e Segurança do Trabalho à Prefeitura Municipal de Ladário - PREVLADÁRIO.

Ladário-MS, 04 de novembro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal